



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 07, de 05 de janeiro de 2026.**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 05 / 01 / 2026

VANCY

*"Dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados, para o Exercício de 2026 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2026, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Não constará no Calendário Municipal de Feriados os pontos facultativos dos Servidores Públicos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dando ampla divulgação do mesmo a todos os interessados.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Planura/MG, 05 de janeiro de 2026.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I – DECRETO N° 007/2026

### Calendário de Feriados Municipais

01 de janeiro – Confraternização Universal

17 de fevereiro – Carnaval

03 de abril – Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)

21 de abril – Dia de Tiradentes

01 de Maio – Dia do Trabalho

04 de junho – Corpus Christi (Feriado Municipal)

13 de junho – Dia de Santo Antônio (Dia do Padroeiro – Feriado Municipal)

07 de setembro – Dia da Independência

12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida

28 de outubro – Dia do Funcionário Público

02 de novembro – Dia de Finados

15 de novembro – Dia da Proclamação da República

20 de novembro – Dia da Consciência Negra (Lei n° 14.759/2023)

25 de dezembro – Natal

30 de dezembro – Aniversário de Planura